



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento de Licitação

CARTA CONVITE Nº003/2023

PROCESSO Nº026/2023

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, nesta Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos seguintes membros: Marcus Vinicius Duarte, Adriana Lopes Barcelheiro Correa e Rita de Cássia Capato de Souza, sob a presidência do primeiro para a abertura das propostas referente à Carta Convite, para contratação de empresa especializada, objetivando a captação de imagens em alta definição (full hd) com distribuição on-line de conteúdo das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, sessões itinerantes na forma presencial, bem como disponibilização de profissional com os equipamentos necessários para cobertura e registros fotográficos a serem executadas na Câmara Municipal de Barra do Piraí, e, tendo esta Comissão verificado, que as empresas Talles de Paula Figueiredo e a Luis Gustavo Campos Muniz da Silva, compareceram com as Documentações e Propostas, e para dar seguimento ao certame e atender as necessidades da administração, esta comissão deu inicio a abertura dos envelopes, primeiro o da documentação, e em seguida iniciou a abertura do envelope referentes à proposta, que verificada e rubricada por todos assim se apresentaram: Documentação: A firma Talles de Paula Figueiredo apresentou toda a documentação exigida, conforme edital e a Luis Gustavo Campos Muniz da Silva, não apresentou a documentação exigida conforme o edital. Foi oferecido prazo de cinco dias a Luís Gustavo Campos Muniz da Silva conforme paragrafo primeiro, artigo quarenta e três da lei cento e vinte e três do ano de dois mil e seis, no entanto alegando a impossibilidade da apresentação da documentação o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento de Licitação

representante da empresa Luís Gustavo Campos Muniz da Silva renunciou ao certame sendo assim desclassificada. Propostas: A empresa Talles de Paula Figueiredo apresentou o seguinte: Valor global anual: R\$ 70.800,00. (setenta mil e oitocentos reais). Assim, esta Comissão tendo verificado que a firma Talles de Paula Figueiredo, apresentou preço compatível com o mercado, sendo, portanto considerado o vencedor e nada mais havendo a tratar dá por encerrada este processo licitatório e manda lavrar a presente ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão e envia o mesmo ao Senhor Presidente para apreciação, homologação e decisão final.

MARCUS VINICIUS DUARTE

ADRIANA LOPES BARCELEIRO CORREA

RITA DE CASSIA CAPATO DE SOUZA

Ciente em 02/03/2023

RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE – CMBP